

MATRÍCULA
276.218FOLHA
01**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0276218-58

CNS/CNJ Nº 11.327-4

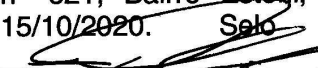
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 20 de Outubro de 2020

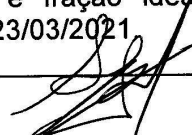
Livro 2 234185 - Bloco 16 - Apto. 0102

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada por **APARTAMENTO nº 102**, em construção, localizado no térreo (1º Pavimento) do **Bloco 16**, no Condomínio **"RESIDENCIAL COLINAS DE MÔNACO"**, com entrada pela Rua 01, nº 45, Jardim Nova Abolição, nesta cidade, com as seguintes áreas: área privativa principal de 40,825m², área de uso comum de 37,2333m², perfazendo a área total de 78,0583m², e fração ideal de 0,002856606.

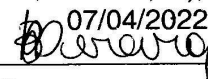
REGISTRO ANTERIOR: R.04 da Matrícula 234.185, em 02/09/2020.

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrita no CNPJ nº **08.343.492/0001-20**, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG. Prenotação: 652.790 em 15/10/2020. Selo Digital: 1132743E10000000363883201. Eu , Marcelo Paula de Almeida - Oficial Interino.

Av.01 - em 12 de maio de 2021 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

Pelo Instrumento Particular emitido em Campinas/SP, em 01/02/2021 e retificação da **Incorporação do Condomínio RESIDENCIAL COLINAS DE MÔNACO**, averbada sob nº 06 na matrícula nº 234.185 em 12/05/2021, o imóvel em construção constante desta ficha passa a possuir as seguintes áreas: privativa principal de 40,825m², área de uso comum de 37,9163m², perfazendo a área total de 78,7413m², e fração ideal de 0,002936455. Prenotação: 663.370 em 23/03/2021. Selo Digital: 1132743E10000000468154218. Eu , Felipe Targão Segura - Substituto do Oficial.

Av.02 - em 12 de abril de 2022 - TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta ficha, acha-se gravado com o seguinte ônus: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor de R\$14.726.228,69 (incluindo outras unidades - cotação R\$122.718,57), conforme R.10/234.185. Prenotação: 693.757 em 07/04/2022. Selo Digital: 1132743E10000000619516225. Eu , Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

AV.03 - em 18 de abril de 2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.04, com a expressa autorização da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, fica **CANCELADA** a hipoteca, constante da AV.02, tão somente com relação a unidade desta ficha auxiliar, ficando a mesma, livre e desembaraçada do

continua no verso

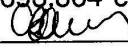
MATRÍCULA
276.218FOLHA
01

VERSO

CNM 113274.2.0276218-58

referido ônus. Valor cotação R\$122.718,57. Prenotação: 693.864 em 08/04/2022. Selo Digital: 113274331000000062085422S. Eu , Crislane Cristina Baldone Alves - Escrevente.

R.04 - em 18 de abril de 2022 - COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PCVA, emitido em Campinas-SP, em 24/02/2022, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal desta ficha auxiliar a **MILENA DE OLIVEIRA GALVÃO MARTINS**, inscrita no CPF/MF nº **460.872.138-05**, portadora do RG nº **497906491 SSP/SP**, brasileira, agente administrativa, e seu cônjuge **EMERSON SOUZA MARTINS**, inscrito no CPF/MF nº **475.191.618-11**, portador do RG nº **523007747 SSP/SP**, brasileiro, administrador, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Caetano Junior, nº 200, Loteamento Adventista Campineiro, em Hortolândia-SP, pelo valor de R\$13.999,51 - terreno e **R\$188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)** - unidade. Valor Tributado R\$188.800,00. Prenotação: 693.864 em 08/04/2022. Selo Digital: 113274321000000062085522S. Eu , Crislane Cristina Baldone Alves - Escrevente.

R.05 - em 18 de abril de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.04, os proprietários **MILENA DE OLIVEIRA GALVÃO MARTINS** e seu cônjuge **EMERSON SOUZA MARTINS**, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a fração ideal desta ficha auxiliar em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$147.248,78 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 7,1600%, efetiva de 7,3997%, calculados pela Tabela Price - TP, vencendo a primeira prestação em 01/04/2022, no valor inicial de R\$1.047,05, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Incorporador(a) Fiador(a) Construtor(a): **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$197.000,00. Prenotação: 693.864 em 08/04/2022. Selo Digital: 113274321000000062085622Q. Eu , Crislane Cristina Baldone Alves - Escrevente.

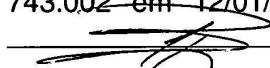
continua na ficha 2

MATRÍCULA
276.218FOLHA
023º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0276218-58

CNS/CNJ Nº 11.327-4

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**
Campinas, 26 de Fevereiro de 2024

Av.06 - em 26 de fevereiro de 2024 - **CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO COM ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE**
Em virtude da averbação da conclusão da construção e do registro da instituição do regime condominial edilício sobre o empreendimento do qual faz parte esta unidade autônoma, feitos nesta data, conforme Av.11 e R.12 da matrícula nº 234.185, esta ficha complementar fica transformada em matrícula, cuja propriedade e demais direitos são atribuídos às pessoas já constantes desta matrícula. A Convenção de Condomínio foi registrada, nesta data, sob o nº **14.429** do Livro nº 3 – Registro Auxiliar deste Serviço Registral Prenotação: 743.002 em 12/01/2024. Selo Digital: 1132743E10000000913196244. Eu , João Pedro Câmara - Oficial Substituto.

Av.07 - em 27 de março de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora os devedores, **MILENA DE OLIVEIRA GALVAO MARTINS** e **EMERSON SOUZA MARTINS**, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.05, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$245.745,74 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01502565C. Prenotação: 806.506 em 05/12/2025. Selo Digital: 113274331000000133420826O. Eu , Claudia Cristina Zanin - Escrevente.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 276.218**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 30 de março de 2026.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1132743C30000001334611269 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	75,17	
PROTOCOLO Nº 806506			

DANIELA
RIBEIRO
BASQUEROTTI
:22157361863

Assinado de forma
digital por DANIELA
RIBEIRO
BASQUEROTTI:2215736
1863
Dados: 2026.03.30
14:05:45 -03'00'